



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 20 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDA-
DÃO PARATYENSE AO SR.
LEÔNIDAS SANTANA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratyense** ao Senhor **LEÔNIDAS SANTANA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
20 de setembro de 2021.


LUCAS CORDEIRO
Vereador

APROVADO
Por <u>6</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>29</u> / <u>11</u> / <u>21</u>

[Handwritten signature over the stamp]

16/09/21
R

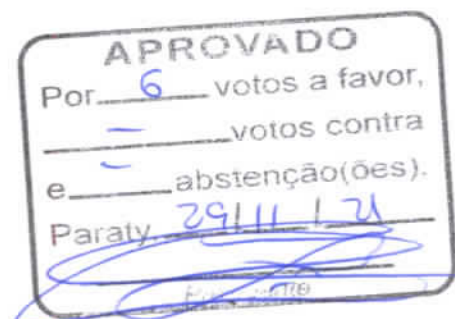


JUSTIFICATIVA

Leônidas Santana da Silva é natural de Volta Redonda - RJ, porém considera-se paratiense de coração, graças ao amor pela cidade transmitido através de seu pai, Pedro Santana da Silva, e de seu avô, Benedito José da Silva. Após passar boa parte de sua vida entre os casarões do Centro Histórico e a agitação da cidade grande, Leônidas mudou-se definitivamente para Paraty no ano de 1996, onde pôde estabelecer, finalmente, seu lar. Aqui constituiu família, casando-se com Jaqueline Leonardo da Silva, com quem tem uma filha.

Graduado em Turismo, atuou, ao longo dos anos, nesse importante setor da cidade, administrando pousadas e escunas e oferecendo uma excelente experiência turística para os visitantes. Em 2013, aceitou o convite do então prefeito Casé para ser Secretário Municipal de Finanças. Desde esse momento, tem atuado de maneira exemplar na administração das contas do município com transparência e responsabilidade, mantendo-se no cargo nas gestões posteriores. Em 2014, recebeu uma Moção de Aplausos do atual prefeito, à época vereador, Luciano Vidal.

Diante de tais termos, é indiscutível o legado que Leônidas tem construído em Paraty, demonstrando o amor e respeito que sempre nutriu por nosso município. Por isso, peço aos nobres pares a aprovação desta propositura, a fim de honrar a esse cidadão, reconhecendo a sua contribuição para o desenvolvimento da cidade.



2